



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Segundo Termo aditivo nº 01/2019 ao contrato nº 0105012018 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do fundamento do processo de Dispensa nº. 01/2018

Resolvem aditar o contrato nº 0105012018, que tem como objeto a contratação de licenciamento de uso do software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, através do qual, o licenciante publicará os atos oficiais da Prefeitura de Matina no Diário Oficial próprio do município em sites com certificação digital, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo constante na cláusula décima quinta do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda – do valor

Pagará pelos serviços prestados o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetivado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula terceira – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusula contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 31 de dezembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA - ME**
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: